



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARCOS

Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Distrito Industrial II, CEP 35588-000 Arcos - MG

1 Ata de reunião do Colegiado do curso de Engenharia Mecânica. Às nove horas e trinta minutos
2 do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de reuniões do Conselho Acadêmico, no
3 Prédio 1 do IFMG *Campus* Arcos, se reuniram os integrantes do Colegiado do curso de Engenharia
4 Mecânica, conforme lista de presença abaixo, para deliberar e aprovar o Regulamento do TAI, bem
5 como deliberar acerca da atividade da Comissão Discente de Acompanhamento do PPC. Além disso,
6 foram discutidos e definidos critérios para abertura de disciplinas em caráter de dependência, número
7 de vagas excedentes nas disciplinas e horários de atendimento aos alunos.

8 Em relação ao Regulamento do TAI, o mesmo foi aprovado por todos os presentes, da maneira
9 como sugerida pelo NDE. Solicita-se, aos servidores responsáveis, a oficialização e publicação deste
10 regulamento.

11 Quanto à atividade da Comissão Discente para Acompanhamento do PPC, determinou-se que
12 as pesquisas junto aos alunos deverão ocorrer anualmente, e os resultados de tais pesquisas deverão ser
13 enviados ao NDE do primeiro dia útil de setembro até o último dia útil do mês de outubro de cada ano,
14 de modo a permitir que o NDE e Colegiado possam analisar e emitir seus pareceres.

15 Foram discutidos os critérios para abertura de disciplinas em caráter de dependência e número
16 de vagas em disciplinas regulares. Quanto a este assunto, o Colegiado aprova, como política geral de
17 curso, a não oferta de dependências em todos os períodos, excetuando-se os seguintes casos:

- 18 • Alunos em vias de conclusão de curso;
- 19 • Outras especificidades não previstas anteriormente.

20 Ainda assim, tais exceções dependerão de aprovação deste Colegiado e número mínimo de
21 alunos. Em contrapartida, autoriza-se à Secretaria Acadêmica o aumento do número de matrículas nas
22 turmas regulares, acima de 50 vagas, até o limite físico das salas de aulas disponíveis para tais
23 disciplinas, respeitando-se o bom andamento das atividades acadêmicas e a segurança de todos.

24 Sobre os horários de atendimento extraclasse aos alunos, determinou-se que cada docente
25 deverá destinar, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para atendimento, afixando os horários na porta
26 de seu respectivo gabinete, explicitando também quanto à necessidade de agendamento prévio, se for o
27 caso; para atendimento ao TAI, poderá ser utilizados os dois últimos horários de cada aula de TAI para
28 que todos os docentes visitem as aulas e assim possam realizar o atendimento presencial, minimizando
29 a necessidade de destinar horários extraclasse exclusivos para este fim.

30 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e eu, Maurício Lourenço
31 Jorge, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

32 * * * * *
33 -----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARCOS

Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Distrito Industrial II, CEP 35588-000 Arcos - MG

Francisco de Sousa Júnior

Maurício Lourenço Jorge

Niltom Vieira Junior

Reginaldo Gonçalves Leão Júnior

Andressa Giarola Alves

Flávio Fernandes Barbosa Silva

34

35

36

37

Obs: ausência justificada pelos demais membros do Colegiado: Cláudia Maria Soares Rossi (afastamento médico); Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana (licença paternidade); Leandra de Campos Gabriel e Vinícius Fonseca (férias escolares).